



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Da: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e finanças

De acordo com o ETP (Estudo Técnico Preliminar), DOD e o Termo de referência e anexos, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em para executar o **serviço de manutenção do prédio do Conselho Tutelar**, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 10 de julho de 2025.

SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria nº 013/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



DESPACHO

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a execução do “**Serviço de manutenção do prédio do Conselho Tutelar do município de Uiramutã**”, conforme Projeto Básico.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Programa de Atividade: 15 451 2300 1003 0000 – Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Valor estimado: O valor estimado pela Secretaria demandante é de **R\$ 113.543.74 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**,

Uiramutã-RR, em 10 de julho de 2025.

DENISMAR HORTA THOMÉ

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 53, caput, da Lei Federal Nº 14.133/21, § 1º e suas normativas posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada na execução da manutenção do prédio do Conselho Tutelar, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Programa de Atividade: 15 451 2300 1003 0000 – Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Públicos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 10 de julho de 2025.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 072/2025.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024.

OBJETO: “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025**, concernente a **DISPENSA Nº 031/2025**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2025.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:CAE45072

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Sandro da Silva Mafra** para o cargo de agente de contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:14F26832

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, para o cargo de membro da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Designar os servidores especificados abaixo para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Contratação:

Senhor (a) **Luiz de Oliveira**;
Senhor (a) **Edvilson Gentil Ribas**.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:F5D0C583

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as (os) Servidores(as) especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Zaira Zadiesca da Costa Lima, para o Cargo de Assistente Especial II;

Anna Stefany Silva Santos, para o cargo de Assessoria Técnica;

Ana Caroline Rufino Gomes, para o cargo de Chefe de Cadastro e Tributos.

Art. 2º - A presente portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:3B976169

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as (os) Servidores(as) especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Milene Kelly King Leal, para o Cargo de Coordenadora De Fundo Municipal da Assistência Social.

Marilucieli Ribeiro da Silva, para o Cargo de Coordenadora do CREAS;

Dilaci Cavalcante de Lima, para o cargo de Assistente Especial II.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:A9C573EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.